



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.687 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

19 de abril de 2024 (Sexta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 282/2024 de 17 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar JULIANA SOARES DA SILVA, matrícula 17636, do Cargo Comissionado de COORDENADOR DE COMPRAS, da Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 01.01.2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 283/2024 de 17 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear JULIANA SOARES DA SILVA, matrícula 17636, do Cargo Comissionado de DIRETOR DE COMPRAS, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 01.01.2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 284/2024 de 17 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar ROBERTO BRITO BORGES DA SILVA, matrícula 17660, do Cargo Comissionado de DIRETOR DE TRANSPORTES, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 01.04.2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 285/2024 de 17 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear ROBERTO BRITO BORGES DA SILVA, matrícula 17660, do Cargo Comissionado de SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 01.04.2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 286/2024 de 17 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **ROSIMERY PAULINO DA SILVA CARVALHO**, matrícula **18454**, do Cargo Comissionado de **SUPERVISOR DE NUTRIÇÃO**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 01.04.2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 288/2024 de 17 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **DIEGO JOSE SILVA DE SOUZA**, matrícula **17665**, do Cargo Comissionado de **SUPERVISOR DE NUTRIÇÃO**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 01.04.2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 287/2024 de 17 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **ROSIMERY PAULINO DA SILVA CARVALHO**, matrícula **18454**, do Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 01.04.2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 289/2024 de 17 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **DIEGO JOSE SILVA DE SOUZA**, matrícula **17665**, do Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE MERENDA ESCOLAR**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 01.04.2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 290/2024 de 17 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **LUZIA LOPES AVILA**, matrícula **19126**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE PROJETOS E CONTRATOS**, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 31.03.2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 292/2024 de 17 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **JOSIMAR DUARTE DE LIMA**, matrícula **20010**, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DA DIVISÃO E ATENÇÃO AOS ANIMAIS**, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 31.03.2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 291/2024 de 17 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **LUZIA LOPES AVILA**, matrícula **19126**, do Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 01.04.2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 293/2024 de 17 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **JULIANA SANTOS DE SOUZA DA GLÓRIA**, matrícula **19449**, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE AUXÍLIOS E ISENÇÕES**, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 31.03.2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 294/2024 de 17 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **JULIANA SANTOS DE SOUZA DA GLÓRIA**, matrícula 19449, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL**, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 01.04.2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



ERRATA

PORTARIA Nº 572/2024

Retificação no BOS – Boletim Oficial de Seropédica na Edição Extra nº 1.680, fl. 2, publicado no dia 15/04/2024 (Segunda-feira).

Onde lê-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de abril de 2024.

Lê-se à:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de março de 2024.

Seropédica, 18 de abril de 2024

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 295/2024 de 17 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **THIAGO DA SILVA BARBOSA**, matrícula 1002135, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DA DIVISÃO E ATENÇÃO AOS ANIMAIS**, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 01.04.2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 343/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024

Seropédica, 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ss Servidores que exercerão a função de fiscais, referente ao Processo Administrativo nº 12.085/2023 da LGM Serviços e Negócios Comerciais Ltda, CNPJ: 20.698.899/0001-75, em vigor a partir de 09/04/2024.

- 1 Fabiana Graciano Aurichio - matrícula 17.438
- 2 Flávia Regina de Abreu Teixeira – matrícula 19.913

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Luiz Fernando Alves Evangelista
Procurador Geral do Município
Matrícula 17.429

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO (TERMO DE COLABORAÇÃO) Nº015/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.993/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRÉ ARCOVERDE
CNPJ N.º: 32.354.011/0012-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS COM DEMANDA REPRIMIDA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

VALOR: SERÁ R\$ 699.988,60 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO CLASSIFICADAS:

Origem dos Recursos: Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 002
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05
Fonte: 1600
Nota de Empenho: 148

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 17 DE ABRIL DE 2024.

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0431/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **FABIANA DE SOUZA COSTA CAROLINO**, matrícula nº.12078, lotado (a) na Secretaria de Educação, 34 (trinta e quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/03/2024 à 20/04/2024, conforme BIM: 236/2024.

PORTARIA Nº. 0432/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA DO CARMO MAIA TELLES**, matrícula nº.1756, lotado (a) na Secretaria de Educação, 13 (treze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 23/03/2024 à 04/04/2024, conforme BIM: 116/2024.

PORTARIA Nº. 0433/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº.11931, lotado (a) na Secretaria de Educação, 04 (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/03/2024 à 28/03/2024, conforme BIM: 256/2024.

PORTARIA Nº. 0434/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JALINE RAIMUNDO DE MATTOS**, matrícula nº.14673, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 26/03/2024 à 28/03/2024, conforme BIM: 272/2024.

PORTARIA Nº. 0435/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **NATANE MARIA DO ROSARIO FRANCO**, matrícula nº.12378, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 26/03/2024 à 24/04/2024, conforme BIM: 270/2024.

PORTARIA Nº. 0436/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **RAPHAEL BASTOS DO AMARAL**, matrícula nº.11961, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/03/2024 à 28/03/2024, conforme BIM: 275/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0437/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **RENATA PETERS FIGUEIREDO**, matrícula nº.15322, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/03/2024 à 28/03/2024, conforme BIM: 255/2024.

PORTARIA Nº. 0438/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SUZETE TRINDADE DE LIMA FERNANDES**, matrícula nº.15184, lotado (a) na Secretaria de Educação, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/03/2024, conforme BIM: 268/2024.

PORTARIA Nº. 0439/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA DE FATIMA CALMEIRAO LIMA**, matrícula nº.3445, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 05 (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/03/2024 à 01/04/2024, conforme BIM: 024/2024.

PORTARIA Nº. 0440/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SILAS DE SOUZA ALCANTARA OLIVEIRA**, matrícula nº.12884, lotado (a) na Secretaria de Educação, 09 (nove) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/03/2024 à 05/04/2024, conforme BIM: 258/2024.

PORTARIA Nº. 0441/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MAIZE MARIA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº.12376, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/03/2024 à 11/04/2024, conforme BIM: 271/2024.

PORTARIA Nº. 0442/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LILIAN LEOPOLDINA DA SILVA RAMOS**, matrícula nº.13384, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/03/2024 à 12/04/2024, conforme BIM: 259/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0443/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSANA DE ALMEIDA ORNELLAS**, matrícula nº.13495, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/03/2024 à 27/04/2024, conforme BIM: 261/2024.

PORTARIA Nº. 0444/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SIMONE DIAS BEZERRA**, matrícula nº.14664, lotado (a) na Secretaria de Educação, 05 (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 30/03/2024 à 03/04/2024, conforme BIM: 264/2024.

PORTARIA Nº. 0445/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CRISTIANE LIMA DE FREITAS**, matrícula nº.2989, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 30/03/2024 à 28/05/2024, conforme BIM: 269/2024.

PORTARIA Nº. 0446/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANDREIA DA COSTA LEAL**, matrícula nº.15152, lotado (a) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 30/03/2024 à 27/06/2024, conforme BIM: 251/2024.

PORTARIA Nº. 0447/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº.11871, lotado (a) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 01/04/2024 à 29/06/2024, conforme BIM: 266/2024.

PORTARIA Nº. 0448/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **EURIDICE MOREIRA RANGEL**, matrícula nº.13487, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 02/04/2024 à 04/04/2024, conforme BIM: 265/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0449/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SUZETE TRINDADE DE LIMA FERNANDES**, matrícula nº.15184, lotado (a) na Secretaria de Educação, **16** (dezesesseis) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/04/2024 à 17/04/2024**, conforme BIM: **267/2024**.

PORTARIA Nº. 0450/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **DENISE GODINHO SILVA CORREA FORTUNATO**, matrícula nº.12002, lotado (a) na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/04/2024 à 05/04/2024**, conforme BIM: **252/2024**.

PORTARIA Nº. 0451/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSANA CARLA FERNANDES MACHADO XAVIER**, matrícula nº.2914, lotado (a) na Secretaria de Educação, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/04/2024 à 12/04/2024**, conforme BIM: **263/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RIOSAN COMÉRCIO AUTOMOTIVO LTDA
CONCESSÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

CNPJ 51.365.090/0001-55

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Seropédica – SEMAS, no uso de suas atribuições, torna público que concedeu ao empreendimento RIOSAN COMÉRCIO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 51.365.090/0001-55, a Licença Municipal de Operação - LMO nº 002/2024, referente ao processo nº 15329/2023, emitida em 16/04/2024. Está licença municipal de operação tem a validade até 10/04/2029, para realizar a atividade de Estocagem de gases diversos para fins industriais, medicinais e outros, no endereço à Rua Olívia de Carvalho, S/N, quadra L, lote 21, Santa Sofia, Seropédica - RJ, CEP 23.895-765 com entrada suplementar pela Rua Santana, S/N, quadra L, lote 10, Santa Sofia, Seropédica - RJ.

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2024

Onde se lê:

"...VALOR GLOBAL: R\$ 42.840,00 ..."

Leia-se:

"...VALOR GLOBAL: R\$ 46.332,80 ..."

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 38/2024. PROC. 00214.1.1-2024. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA, mat. 7/00014, Auxiliar Administrativo, Progressão Funcional Horizontal, do nível C para o nível D, na forma do art.7º, inciso III, da Lei Municipal nº 787/2022.

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15/04/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATO PRESIDENCIAL Nº 003/2024

INSTITUI PONTO FACULTATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, VEREADOR MARCOS LOMEU DE MIRANDA, no exercício da competência administrativa atribuída regimentalmente, conforme art. 29, II e IV do Regimento Interno, estabelece:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 49.040 de 11/04/2024, do Excelentíssimo Governador do Estado do Rio de Janeiro, Senhor Claudio Castro, bem como o Decreto Municipal nº 2.600 de 17/04/2024, do Excelentíssimo Prefeito de Seropédica, Senhor Lucas Dutra dos Santos, que estabelece PONTO FACULTATIVO, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Acompanhar o Poder Executivo Estadual e Municipal, instituindo PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal de Seropédica, na data de 22 de abril de 2024, tendo em vista anteceder ao feriado que celebra o "Dia de São Jorge".

Art. 2º - Este Ato Presidencial entrará em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 18 de abril de 2024.

MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

Avenida Ministro Fernando Costa, 754, Centro, Seropédica, Rio de Janeiro, RJ
CEP nº 23.890-000 – (21) 2682-6757